

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Odiberal	Class.:	
Data:	02/07/88	Pg.:	

Delimitação para a área indígena de Apiterewa, Xingu

A 4º Superintendência Executiva Regional (SUER) da Fundação Nacional do Indio dará início, na primeira quinzena deste mês, aos trabalhos de delimitação da Área Indígena Apiterewa, à margem direita do rio Xingu, no município de Altamira.

Essa área foi interditada no ano passado, por uma portaria da presidência da Funai, e abrange 266 mil e 800 hectares, habitados por cerca de 150 índios da tribo Parakanā, tendo como limites naturais o igarapé Bom Jardim, a serra Bacajá e o rio Bacajá.

Os trabalhos de delimitação da A. A. Apiterewa estão sob a coordenação da Divisão Fundiária da 4º SUER, chefiada pelo engenheiro agrônomo Flávio Ohashi, e contará com a participação, além de técnicos da 4º SUER— um agrimensor e uma antropóloga— de um técnico agrícola do Mirad e um agrônomo do Itarpa, com uma previsão de 30 dias para os trabalhos de delimitação da ârea.

A participação de outros órgãos em delimitações e

àrea.

A participação de outros órgãos em delimitações e demarcações de áreas indígenas decorre, segundo Flávio Ohashi, das dificuldades que a Funai, sozinha, estava encontrando para realizar a demarcação das terras indígenas. "O problema fundiário, hoje, no Brasil, não envolve só os índios. Portanto, é muito difícil a Funai resolver seus problemas fundiários sem a participação dos outros órgãos ligados à questão, como o Mirad, Iterpa e outros que também tratam do problema da terra", afirmou Flávio Ohashi. Além disso, ele diz que a participação do Mirad e Iterpa é obrigatória em função do que determina o decreto-lei que regula as demarcações das terras indígenas.

determina o decreto-lei que regula as demarcações das terras indígenas.

Nesse sentido, o Grupo Interministerial formado pela Funai, Mirad e Minter está fazendo avaliações constantes sobre as propostas de demarcação feitas pela Funai, visando encontrar soluções pacíficas para as questões, evitando os conflitos.

Nos trabalhos de delimitação que o Grupo Interministerial — Funai, Mirad e Iterpa — fará na Área Indígena Apiterewa, serão feitos levantamentos que incluem a caracterização do grupo indígena e sua relação com a caracterização do grupo indígena e sua relação com o território, até as nascentes e cabeceiras dos rios, "pois as informações precisas", como frisa Ohashi, "certamente facilitarão o encaminhamento do precesso para uma vindoura demarcação da área".

vindoura demarcação da área".

O Grupo Interministerial aprovou, também, a demarcação de mais 4 áreas indígenas sob jurisdição da 4º SUER, que já estão delimitadas. São elas: rio Paru D'este, com 1.180.800 hectares, no município de Almeirim, habitada por índios da tribo Waiana-Apalai, subordinados à Administração Regional da Funai em Macapá; Juminā, habitada por índios Galibi e Karipuna, com 24 mil hectares de área, no município de Oiapoque, subordinada à mesma ADR; Koatinemo, com 288 mil e 600 hectares, no município de Senador José Porfírio, habitada por índios da tribo Assurini, subordinados à ADR de Altamira; e a Área Indígena Anambé, habitada por índios do mesmo nome, com uma área de 8 mil e 150 hectares, no município de Moju, subordinada à 4º SUER.